



Sólida Participações S.A.

CNPJ/ME nº 09.414.728/0001-34 – NIRE 31.300.026.582

Ata da Assembleia Geral Especial realizada em 29 de dezembro de 2022

1. **Data, Hora e Local:** Realizada às 11:00 horas do dia 29 de dezembro de 2022, na sede social da Sólida Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Fernandes Tourinho, nº 669, salas 601 e 602, bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-002.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia consoante disposto no § 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em decorrência da presença de acionistas representando a totalidade do capital da Companhia.

3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ronaldo Valadares Gontijo e secretariados pela Sra. Luciana Lacerda Valadares Gontijo.

4. **Ordem do Dia:** Em cumprimento ao Estatuto Social da Companhia e ao § 6º, do art. 44, da Lei das S.A., os acionistas se reuniram para apreciar, discutir e deliberar sobre: (i) a redução de capital social da Sociedade em razão do resgate das ações ordinárias detidas pela acionista Eva Cristina de Lacerda Valadares Gontijo, nos termos do § 1º, do art. 44 da Lei das S.A.; (ii) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, para refletir a redução do capital social mencionada no item (i); e (iii) a autorização para que a Diretoria da Companhia realize todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

5. **Deliberações:** Após examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) Aprovar a redução de capital social da Sociedade em razão do resgate das ações ordinárias detidas pela acionista Eva Cristina de Lacerda Valadares Gontijo, nos termos do § 1º, do art. 44 da Lei das S.A., mediante o cancelamento de 1.980.001 (um milhão, novecentas e oitenta mil e uma) ações ordinárias, passando o capital social de R\$ 46.190.196,00 (quarenta e seis milhões, cento e noventa mil, cento e noventa e seis reais), dividido em 46.190.196 (quarenta e seis milhões, cento e noventa mil, cento e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 44.210.195,00 (quarenta e quatro milhões, duzentos e dez mil, cento e noventa e cinco reais), dividido em 44.210.195 (quarenta e quatro milhões, duzentas e dez mil, cento e noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (i.a) Em decorrência do resgate das ações de propriedade da acionista retirante, foi aprovado o pagamento do valor correspondente às suas 1.980.001 (um milhão, novecentas e oitenta mil e uma) ações ordinárias canceladas, qual seja R\$ 1.980.001,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil e um reais); (i.b) O acionista remanescente, a acionista retirante bem como a Companhia outorgam-se, na presente data e mutuamente, ressalvado o pagamento do valor descrito no item (i.a) acima, a mais plena, rasa, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar, seja a que título for, em juízo ou fora dele, renunciando, expressamente, a todo e qualquer direito presente e superveniente relativo à participação que era detida pela acionista retirante no capital social da Companhia; (ii) Em razão da redução do capital social ora aprovada no item (i) acima, altera-se o caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: *Art. 5º: O capital social da Companhia é de R\$ 44.210.195,00 (quarenta e quatro milhões, duzentos e dez mil, cento e noventa e cinco reais), dividido em 44.210.195 (quarenta e quatro milhões, duzentas e dez mil, cento e noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.* (iii) a autorização para que a Diretoria da Companhia realize todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

6. **Encerramento:** Encerrados os trabalhos e nada mais havendo a se tratar, foi encerrada esta Assembleia Geral Especial, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Belo Horizonte/MG, 29 de dezembro de 2022. (ass.) **Mesa:** Ronaldo Valadares Gontijo – Presidente; Luciana Lacerda Valadares Gontijo – Secretária. **Acionistas:** Ronaldo Valadares Gontijo; Eva Cristina de Lacerda Valadares Gontijo.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/71BF-3E52-1FB7-6126> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 71BF-3E52-1FB7-6126



Hash do Documento

MWs7m2jWWprv8pL8A86yORI8SmCsGjX/9gQIThGwqQ4=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2023 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 02/02/2023 22:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

